



**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 20 DE JUNHO DE 1984 - D.O. 03.07.84.**

**Aprova o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao exercício de 1983.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, de acordo com o artigo 35, inciso I, letra “h”, do Regimento Interno deste Poder e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 4 523, de 27 de outubro de 1982.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao exercício de 1983, por achar-se regular e em ordem.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de junho de 1984.

Deputado UBIRATAN SPINELLI - Presidente  
Deputado OSVALDO ROBERTO SOBRINHO - 1º Secretário  
Deputado PEDRO LIMA - 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***